



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas



EDITAL Nº 04/2023
PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - BAE
RECURSOS PRÓPRIOS (2A) DA DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E
HUMANAS

O Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria torna público Edital de inscrições do **PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - BAE RECURSOS PRÓPRIOS (2A)**, nos termos da Resolução 001/2013 - /UFSM.

O presente edital é composto pelas Orientações Gerais e pela parte específica de cada Unidade/Setor participante da seleção. As orientações específicas são de responsabilidade de cada unidade participante.

1. DAS VAGAS

1.1 Quadro informativo das vagas disponíveis e dos conhecimentos específicos para desenvolvimento do projeto/atividade:

Unidade/Setor	Vagas	Carga horária semanal	Duração da bolsa	Responsável	Turno
Subdivisão de Comunicação	01	16h	3 meses (prorrogável à critério da Subdivisão)	Carolina Schneider Bender	Manhã e/ou tarde

2. DO BOLSISTA/ESTUDANTE:

São pré-requisitos para inscrição nesta seleção, além dos previstos na parte específica (ANEXO 1):

- 2.1 Estar regularmente matriculado (a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação - licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.
- 2.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno;
- 2.3 Possuir, na data de apresentação indicada no cronograma, conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta;
- 2.4 Ter disponibilidade de horário para a realização das atividades na totalidade da carga horária informada por cada setor;
- 2.5 Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade;
- 2.6 Deve estar matriculado e cursando, no mínimo, 165 horas em disciplinas ofertadas no primeiro semestre letivo de 2023, exceto alunos portadores de deficiência (PCD);
- 2.7 Atender aos requisitos específicos de cada vaga/bolsa, conforme ANEXO 1 deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail que consta na parte específica deste edital, ANEXO 1, de 17 de abril até às 12h do dia 19 de abril de 2023, com o assunto do e-mail “SELEÇÃO DE BOLSISTA”.

3.2 Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO 2) devidamente preenchido;
- b) Cópia do comprovante de matrícula atualizado gerado exclusivamente pelo portal do aluno;
- c) Histórico acadêmico atualizado (exceto para calouros); e
- d) Outro documento que possa ser solicitado no ANEXO 1.

4. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
24 de maio de 2023	Publicação do Edital	Publicação do Edital 04/2023 no mural do Prédio 74C.
24 de maio até às 12h do dia 25 de maio de 2023	Inscrições	Período de inscrições e envio de documentos para o e-mail constante na parte específica.
Até às 17h do dia 25 de maio de 2023	Homologação das Inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada, cronograma de entrevistas e local da entrevista no mural do Prédio 74C.
Até às 12h do dia 26 de maio de 2023	Recurso de inscrições não homologadas	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail da unidade/ setor constante na parte específica.
Até às 17h do dia 26 de maio de 2023	Homologação final das Inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada e cronograma de entrevistas no mural do Prédio 74C.
29 de maio de 2023	Período de avaliação (documentação e entrevistas).	Avaliação da documentação e realização das entrevistas com unidade/Setor e candidatos.
30 de maio de 2023, até às 12h	Divulgação do resultado	Divulgação do Resultado Final no mural do Prédio 74C.
30 de maio de 2023, até às 17h	Recurso do resultado final	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail da unidade/setor.
31 de maio de 2023, até às 12h	Divulgação do resultado final	Divulgação do Resultado Final no mural do Prédio 74C
01 de junho de 2023	Início das atividades	Data prevista para o início das atividades dos selecionados, conforme ordem de classificação.

5. DOS PRAZOS:

5.1 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail do respectivo setor da vaga, conforme ANEXO 1, no período informado pelo presente Edital.

5.2 A homologação das inscrições será divulgada no mural do Prédio 74C do CCSH até às 17h do dia 25 de maio de 2023.

5.3 Os recursos quanto às inscrições homologadas deverão ser encaminhados até às 12h do dia 26 de maio de 2023, para o e-mail do respectivo setor da vaga, conforme ANEXO 1.

5.4 A homologação final dos inscritos será divulgada até às 17h do dia 26 de maio de 2023, juntamente com o cronograma de horários e locais das entrevistas.

5.5 A avaliação da documentação e entrevistas ocorrerá no dia 29 de maio de 2023. Em caso de muitas candidaturas, o cronograma poderá ser alterado conforme a necessidade de cada setor.

5.6 O resultado final será divulgado até às 12h do dia 30 de maio de 2023 no mural do Prédio 74C do CCSH.

5.7 Os recursos quanto ao resultado deverão ser encaminhados até às 17h do dia 30 de maio de 2023, para o e-mail do respectivo setor da vaga, conforme ANEXO 1, com o assunto do e-mail "SELEÇÃO DE BOLSISTA".

5.8 Havendo alteração no cronograma, o mesmo será divulgado no mural do Prédio 74C do CCSH.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1 O processo de seleção e classificação seguirá as seguintes etapas:

a) Etapa 01 (Eliminatória): Análise da documentação e verificação dos pré-requisitos para concessão da bolsa;

b) Etapa 02 (Classificatória): Entrevista para avaliação dos conhecimentos gerais compatíveis com a função/atividade, e avaliação de currículo e/ou portfólio (quando indicado no ANEXO 1);

6.2 A Seleção com entrevista será feita pelo respectivo setor da vaga. Estará automaticamente eliminado o candidato que não comparecer para a entrevista no horário agendado.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

7.1 A classificação obedecerá à seguinte ordem:

a) Estar matriculado no curso exigido por cada setor (quando ocorrer);

b) Ter disponibilidade de horários de acordo com as necessidades do setor;

c) Interesse e/ou experiência nas atividades necessárias para a função.

d) Atender aos pré-requisitos, se indicados pelo setor ou projeto.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

8.1 O desempate obedecerá à seguinte ordem:

a) Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) ativo;

b) Estar cursando o semestre mais adiantado;

c) Maior idade.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

9.1 O resultado final será publicado no mural do Prédio 74C do CCSH, obedecendo à ordem de classificação dos (as) candidatos (as), distribuídos (as) conforme as vagas.

9.2 Havendo alteração no cronograma, conforme previsto no item 5.5, a data da divulgação dos resultados poderá sofrer alterações. Sendo responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do presente Edital no local de divulgação.

10. VALOR E DURAÇÃO:

10.1 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para carga horária de dezesseis horas semanais, e a mesma terá duração de 3 meses, a contar da data de início das atividades.

10.2 A bolsa poderá ser prorrogada, a critério do setor/unidade concedente, havendo interesse do bolsista selecionado.

10.3 As atividades se iniciam em 01 de junho de 2023.

10.4 A presente seleção poderá ser prorrogada até o fim do segundo semestre letivo de 2023.

10.5 Considerando os critérios de seleção, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que porventura vierem a surgir no decorrer do semestre. A lista terá até 5 suplentes por número de vagas.

11.DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 O candidato selecionado deverá ter conta corrente, em banco oficial, em seu nome, para o recebimento da bolsa.

11.2 Será aceita apenas uma inscrição por pessoa para cada unidade/setor, sendo considerada válida apenas a última inscrição recebida dentro do prazo;

11.3 Erros de preenchimento de formulários ou de envio de documentos durante o processo de inscrição são de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada e podem implicar no indeferimento da inscrição;

11.4 É de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada acompanhar a situação de sua inscrição através do mural localizado no Prédio 74C do CCSH;

11.5 Inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas;

11.6 Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados, as inscrições poderão ser reabertas.

11.7 O bolsista poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por interesse do responsável pelo setor ou projeto, desde que justificado;

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

11.8 O aluno bolsista não terá, para qualquer efeito, contabilidade de crédito acadêmico e vínculo empregatício com a Administração Pública e com a UFSM;

11.9 Ao final de cada semestre, o bolsista deverá enviar um relatório das atividades para o e-mail do respectivo setor;

11.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas na UFSM.

11.11 Outras informações podem ser obtidas na Subdivisão de Comunicação do Centro de Ciências Sociais e Humanas, pelo telefone 3220-9218 ou e-mail: comunica.ccs@ufsm.br

Santa Maria, 23 de maio de 2023.

Sheila Kocourek
DIRETORA DO CCSH

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA BOLSIA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - BAE
RECURSOS PRÓPRIOS (2A) DA DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E
HUMANAS
EDITAL Nº XX/2023**

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE					
Nome Completo:			CPF:		
E-mail:			Telefone: ()		
Endereço: _____					
DADOS BANCÁRIOS					
Nome do Banco: _____					
Nº. Agência: _____ Nº Conta Corrente: _____					
Obs: conta-corrente bancária ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios do aluno, não podendo ser conta conjunta, poupança, conta fácil ou de terceiros. Preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Não serão aceitas contas de instituições que existam exclusivamente em meio digital.					
INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE					
1 Curso: _____					
1.1 Matrícula: _____ 1.2 Semestre que está cursando: _____					
2 Perfil de vulnerabilidade social					
2.1 Possui Benefício Sócio-econômico:		a) () sim		b) () não	
2.2 Possui benefício integral – ação afirmativa D:		a) () sim		b) () não	
3 Horário disponível para o desenvolvimento do projeto/atividade:					
DIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					

ANEXO II
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBUNIDADE/SETOR
BOLSA BAE RECURSOS PRÓPRIOS (2A) DA DIREÇÃO DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
EDITAL N° 04/2023

Subunidade/Setor	Vaga (atribuições)	Requisitos
Subdivisão de Comunicação	Produção de conteúdo (redação de notícias e matérias para o site do CCSH, identificação de pautas, apuração de informações, realização de entrevistas e produção de conteúdo, cobertura jornalística e fotográfica de eventos e atividades do CCSH, contribuição com conteúdo para mídias sociais).	Acadêmico do curso de Jornalismo. - Domínio da gramática e da linguagem jornalística. - Ter familiaridade para atuar nas redes sociais, produção de conteúdos e gestão de sites. - Saber utilizar as ferramentas e plataformas digitais do Google (Gmail, Drive, planilhas, formulários, Meet, etc.), Pacote Office.

Subdivisão de Comunicação do CCSH Responsável: Carolina Schneider Bender

Vagas: 01

E-mail para envio das inscrições: comunica.cesh@ufsm.br

NUP: 23081.068320/2023-12

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	EDITAL_CCSH_2023_04_ABERTURA.pdf

Assinaturas

23/05/2023 18:42:35

SHEILA KOCOUREK (Diretor(a) de Centro)

06.00.00.00.0.0 - CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS - CCSH



1960



1960

Código Verificador: 2767062

Código CRC: 5d71ee10

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

